REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 4855 Data: 19/11/2021

1. RESOLUÇÃO

1.1. CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA,EXTENSÃO E CULTURA

RESOLUÇÃO NÚMERO 246 de 18/11/2021

Dispõe sobre a retomada das atividades didático-pedagógicas na modalidade presencial.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o retorno das aulas e demais atividades didático-pedagógicas na modalidade presencial (Fase Verde) a partir do semestre letivo de 2021.2, com início de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. A modalidade de ensino (fase) poderá ser revista pelo CEPEC de acordo com o avanço da pandemia e as determinações das autoridades sanitárias competentes.

Art. 2º Aprovar que a Administração Universitária, em conjunto com as direções de Unidades Acadêmicas, providencie, em tempo hábil, um plano de biossegurança para o retorno das aulas presenciais em fevereiro de 2022, garantindo, sem prejuízo de outras medidas:

I - a exigência da comprovação de imunização para docentes, técnicos e estudantes; e

II - a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção individual.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria

Presidente

2. PORTARIA

2.1. REITORIA

PORTARIA NÚMERO 819 de 18/11/2021

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 64, de 05 de fevereiro de 2021, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU n.º 26, de 08 de fevereiro de 2021, seção 2, página 16, considerando as disposições do art. 96-A da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do Processo n.º 23005.030177/2021-29, RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora **ANDREIA SANGALLI**, Matrícula/SIAPE n.º 2374308, Professor Associado, CPF n.º xxx.729.xxx-49, no período de 1º de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022, para realizar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Agronomia/Horticultura (PPGA/Horticultura), da Universidade Estadual Paulista – UNESP, na cidade de Botucatu - SP, conforme Plano Plurianual de Capacitação dos Servidores Docentes da Faculdade Intercultural Indígena - FAIND/UFGD, aprovado pela Resolução/FAIND n.º 98, de 20 de agosto de 2021 e afastamento aprovado pela Resolução/FAIND n.º 129, de 25 de outubro de 2021.

Prof. Lino Sanabria

PORTARIA NÚMERO 820 de 18/11/2021

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 64, de 05 de fevereiro de 2021, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU n.º 26, de 08 de fevereiro de 2021, seção 2, página 16, considerando o disposto na Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, a partir do dia 1º de novembro de 2021, os servidores **RODRIGO BRUNETTO**, Matrícula/SIAPE n.º 2143100, CPF n.º XXX.375.XXX-34 e **PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO**, Matrícula/SIAPE n.º 1826916, CPF n.º XXX.614.XXX-70, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância Investigativa, com vistas ultimar os fatos descritos nos Autos n.º 23005.001193/2013-02, bem como fatos conexos.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e entrega do relatório final.

Prof. Lino Sanabria

PORTARIA NÚMERO 821 de 18/11/2021

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 64, de 05 de fevereiro de 2021, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU n.º 26, de 08 de fevereiro de 2021, seção 2, página 16, e tendo em vista as disposições dos incisos IV e X do artigo 2º da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pelas Leis n.º 9.849 de 26 de outubro de 1999, n.º 10.667 de 14 de maio de 2003, e n.º 12.425, de 17 de junho de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Contratar, como PROFESSOR SUBSTITUTO, na forma do Edital de Abertura CCS n.º 06/2021, publicado no DOU n.º 80, de 30 abril de 2021, seção 3, pág. 121-124, retificado pelos Editais n.º 29, de 25 de maio de 2021, publicado no DOU n.º 98, de 26 de maio de 2021, seção 3, pág. 82-83 e n.º 33, de 28 de maio de 2021, publicado no DOU n.º 101, de 31 de maio de 2021, seção 3, pág. 112 e homologado pelos Editais n.º 03, de 11 de junho de 2021, publicado no DOU n.º 110, de 15 de junho de 2021, seção 3, pág. 75; n.º 04, de 08 de julho de 2021, publicado no DOU n.º 128, de 09 de julho de 2021, seção 3, pág. 100 e n.º 07, de 14 de julho de 2021, publicado no DOU n.º 132, de 15 de julho de 2021, seção 3, pág. 176, **ALEXANDRA APARECIDA DE ARAUJO FIGUEIREDO**, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, para prestar serviços na Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Faculdade Intercultural Indígena – FAIND, Área: Linguística, Letras e Artes/Linguística Aplicada, Linguagens, com vigência do contrato até 1º de novembro de 2022, contado da data de assinatura do contrato, desde que cumpridas todas as exigências.

Art. 2º Contratar, como PROFESSOR VISITANTE, na forma do Edital de Abertura PROPP n.º 11/2021, Extrato Publicado no DOU n.º 90, de 14 de maio de 2021, seção 3, pág. 110, homologado pelo Edital n.º 15, de 16 de julho de 2021, publicado no DOU n.º 135, de 20 de julho de 2021, seção 3, pág. 97, **GUÉLMER JÚNIOR ALMEIDA DE FARIA**, aprovado em Processo Seletivo Simplificado, para prestar serviços na Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, no Programa de Pós-Graduação em Fronteiras e Direitos Humanos - Área: Direitos Humanos, Cidadania e Fronteiras, com lotação na Faculdade de Direito e Relações Internacionais – FADIR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, com vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, desde que cumpridas todas as exigências. Processo n° 23005.031392/2021-47.

Prof. Lino Sanabria

PORTARIA NÚMERO 822 de 18/11/2021

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 64, de 05 de fevereiro de 2021, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU n.º 26, de 08 de fevereiro de 2021, seção 2, página 16, considerando o art. 34, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 18, da Lei n.º 8.216, de 13 de agosto de 1991, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **MAILSON JOSE DA SILVA**, Matrícula/SIAPE n.º 3057925, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, integrante do quadro de pessoal desta Universidade, a partir de 18 de novembro de 2021.

Prof. Lino Sanabria

3. OUTROS

3.1. REITORIA

OUTROS NÚMERO 16 de 18/11/2021

PROCESSO N.º 23005.026823/2020-72

Termo de Reconhecimento de Dívida

Reconheço a dívida no valor de R$ 754,62 (Setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), referente ao pagamento de diferenças remuneratórias, decorrentes de incentivo à qualificação, incidentes sobre o período de 14 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 (17 dias)., no qual a servidora Ariana Vieira Alves, Matrícula/SIAPE n.º 3047227, CPF XXX.710.XXX-95, é parte interessada.

Encaminho à Pró-Reitoria de Avaliação Institucional e Planejamento/PROAP, para demais procedimentos.

Dourados, 18 de novembro de 2021.

Lino Sanabria

Reitor Pro Tempore da UFGD

4. INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

4.1. PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 51 de 18/11/2021

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROAE Nº 051 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, Profa. Simone Ceccon, no uso de suas atribuições legais, autorizadas pela Portaria/RTR nº 112, de 17 de fevereiro de 2021 e delegadas pela Portaria/RTR nº 668 de 03 de setembro de 2021, RESOLVE:

Aprovar o Procedimento Operacional Padrão nº 001/DIESP/COFIC/PROAE - Abertura, Acompanhamento e Pagamento dos Programas que envolvam concessão de bolsas, conforme anexo.

Procedimento Operacional Padrão (POP)	POP nº. **001/DIESP/COFIC/PROAE**
Abertura, Acompanhamento e Pagamento dos Programas que envolvam concessão de bolsas	Versão: 1.0
Unidade organizacional: Divisão de Esportes e Ações Comunitárias - DIESP	
Elaborado por: Gianfranco Sganzerla – Matrícula SIAPE 30656323 / Rafael Camolez Moreira – Matrícula SIAPE 2140797	**Data de Criação: 02/02/2021**
Revisado por: Fernanda Santos Lima – Matrícula SIAPE 1733000	**Data de Revisão: 20/08/2021**
Aprovado por: Simone Ceccon - Matrícula SIAPE 1545422	**Data de Aprovação: 18/11/2021**
Responsáveis pelo POP: Rafael Camolez Moreira – SIAPE 2140797 / Gianfranco Sganzerla - SIAPE 3065323	

OBJETIVO:

Orientar e padronizar os procedimentos a serem efetuados pelos servidores da Divisão de Esportes e Ações Comunitárias – DIESP na operacionalização do lançamento de editais até o envio das requisições de pagamento das bolsas sob responsabilidade da Divisão.

SIGLAS E ABREVIATURAS:

COFIC - Coordenadoria de Formação e Integração Comunitária

DIESP - Divisão de Esportes e Ações Comunitárias

PROAE - Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis

PROAP – Pró-Reitoria de Avaliação Institucional e Planejamento

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIPAC – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

UFGD – Universidade Federal da Grande Dourados

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS. Conselho Universitário. **Resolução nº. 125 de 29 de agosto de 2013.** Aprovar o Programa de Lazer e Esportes da PROAE/UFGD. Dourados: Conselho Universitário, 2013. Disponível em: < Comunicação Interna nº 03/2006 – DCH/Câmpus de Dourados (ufgd.edu.br)> Acesso em: 23/07/2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS. Conselho Universitário. **Resolução n°. 69 de 24 de junho de 2021.** Dispõe sobre a aprovação do regulamento do Programa Monitoria Lazer e Esportes. Dourados: Conselho Universitário, 2021. Disponível em: < 4665.pdf (ufgd.edu.br)> Acesso em: 23/07/2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS. Conselho Universitário. **Resolução n°. 70 de 24 de junho de 2021.** Dispõe sobre a aprovação do regulamento do Programa Bolsa Arbitragem. Dourados: Conselho Universitário, 2021. Disponível em: < 4665.pdf (ufgd.edu.br)> Acesso em: 23/07/2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS. Conselho Universitário. **Resolução n°. 71 de 24 de junho de 2021.** Dispõe sobre a aprovação do regulamento do Programa Time UFGD – Bolsa Atleta. Dourados: Conselho Universitário, 2021. Disponível em: < 4665.pdf (ufgd.edu.br)> Acesso em: 23/07/2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS. Ajuda do Sistema SIPAC- Bolsa. Introdução ao Módulo Bolsas/Auxílios. Disponível em: <https://ajuda.ufgd.edu.br/sistema/103> Acesso em: 20/08/2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS. Ajuda do Sistema SIPAC- Bolsa. Diagrama de Fluxo - Auxílios. Disponível em: <https://ajuda.ufgd.edu.br/artigo/569> Acesso em 20/08/2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS. Ajuda do Sistema SIPAC- Bolsa. Diagrama de Fluxo – Bolsas com Recurso Interno. Disponível em: <https://ajuda.ufgd.edu.br/artigo/570> Acesso em: 20/08/2021.

RECURSOS NECESSÁRIOS:

Computador com acesso ao SIPAC-UFGD e SIAF (pagamento de bolsas), papéis e canetas para registro de frequência e ocorrência dos bolsistas.

RESPONSABILIDADES:

DIESP: elaborar edital e seleção dos atletas bolsistas.

Bolsistas: Cumprir atribuições de bolsista, dispostas em edital.

Ordenador de Despesas da Unidade: Autorizar o pagamento dos bolsistas.

PROAP: Receber o processo de pagamento e executar as atribuições de sua competência.

ETAPAS DO PROCEDIMENTO:

1. *1. Abrir novo processo no SIPAC-UFGD com Edital;*

2. *2. Publicar Edital de abertura no site oficial da UFGD;*

3. *3. Receber, analisar e divulgar as inscrições;*

4. *4. Receber e analisar e divulgar recursos para inscrições indeferidas;*

5. *5. Divulgar data das avaliações;*

6. *6. Elaborar avaliações;*

7. *7. Realizar avaliações;*

8. *8. Divulgar o resultado;*

9. *9. Receber e deliberar sobre recursos interpostos;*

10. *10. Divulgar resultado e convocar classificados;*

11. *11. Concretizar o vínculo entre o bolsista e a UFGD por*

12. *meio da assinatura do termo de compromisso e entrega da documentação;*

13. *12. Elaborar e executar treinamentos e orientações para os bolsistas;*

14. *13. Controlar frequência e carga horária dos bolsistas estabelecidas em edital;*

15. *14. Lançar a frequência no módulo "Bolsas" do SIPAC-UFGD e cadastrar no SIAFI;*

16. *15. Solicitar homologação do Ordenador de despesas da Unidade (Pró-Reitor);*

17. *16. Encaminhar o processo para PROAP para a execução dos procedimentos de sua*

competência;

18. *17. Acompanhar, via SIPAC, a tramitação do processo na PROAP até a devolução deste, após o pagamento (ordem bancária).*

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: ANEXO I

Fluxograma

4.2. PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 127 de 18/11/2021

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PRAD Nº 127, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD, no uso de suas atribuições legais autorizadas pela Portaria RTR/UFGD n° 109, de 12 de fevereiro de 2021,edelegadas pela Portaria/RTR nº 540 de 12/06/2015, considerando o que consta no processo nº.23005.012745/2021-18, **RESOLVE:**

Designar, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 24/2021**, firmado com a empresa OBDI LOCAÇAO DE VEÍCOS LTDA, referente à prestação serviços de transporte com fornecimento de motoristas e veículos:

1. **JULIANA BENITES PADUA GOMES**, técnica em contabilidade, matrícula SIAPE nº 1152575, como **gestora**.
2. **EDUARDO FERNANDES VIEIRA DOS SANTOS**, Administrador, Matrícula/SIAPE nº 1127695, como **fiscal**.

Cristiane Stolte

Pró-Reitora de Administração - PRAD/UFGD

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 128 de 18/11/2021

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 128 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, no uso de suas atribuições legais, autorizadas pela Portaria RTR/UFGD n.° 109, de 12 de fevereiro de 2021 e delegadas pela Portaria/RTR n.º 540 de 12/06/2015, CONSIDERANDO:

A Instrução Normativa Reitoria n.º 3, de 17 de setembro de 2021, que estabelece orientações e critérios para a retomada gradual e segura das atividades presenciais, com garantia da continuidade dos serviços prestados, bem como a execução de atividades funcionais em modalidade de trabalho remoto em caráter excepcional, de maneira complementar à Instrução Normativa nº 109, de 29 de outubro de 2020, e Instrução Normativa nº 37, de 25 de março de 2021, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia;

O que consta no processo digital 23005.026917/2020-41 e a necessidade de manutenção dos serviços essenciais ao funcionamento das Unidades Administrativas e Acadêmicas.

1. Autorizar os servidores lotados na Pró-Reitoria de Administração da UFGD, a executarem suas atividades em regime de trabalho presencial e, em caráter temporário e complementar, a realização das atividades laborais em modalidade de trabalho remoto, sem prejuízo do cumprimento das atribuições funcionais e da jornada de trabalho, no período de 01/11/2021 até 30/11/2021, consoante planejamento de atividades estabelecido com a chefia imediata de cada servidor, assim como termo de ciência e responsabilidade assinado pelo servidor e de acordo com a escala de trabalho, apresentadas:

SERVIDOR/ESTAGIÁRIO	SIAPE	LOTAÇÃO	CONTATO	PERÍODO	MODALIDADE
Adão Romualdo Calderoni	1144722	DPG/COGESP	adaocalderoni@ufgd.edu.br	16/11/21 a 30/11/21	Remoto parcial
Athos Bersanje Pereira Moreira	2152250	DICONT	athosmoreira@ufgd.edu.br	01/11/21 a 30/11/21	Remoto
Camilla Carneiro Sarmento Tenorio Cavalcante	2425853	Assessoria	camillacavalcante@ufgd.edu.br	16/11/21 a 30/11/21	Remoto Parcial
Elton Servilha dos Santos	1811304	DICONT	eltonsantos@ufgd.edu.br	16/11/21 a 30/11/21	Remoto Parcial
Leonardo Menegucci	1350678	DICONT	leonardomenegucci@ufgd.edu.br	16/11/21 a 30/11/21	Remoto Parcial

2. Esta Instrução de Serviços vigorará enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

3. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Cristiane Stolte

5. EDITAL

5.1. PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL NÚMERO 2 de 18/11/2021

PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE INSTRUTORES INTERNOS PARA AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA PROGESP / UFGD – RESULTADO PRELIMINAR

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS** da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria da Magnífica Reitora da UFGD nº 109 de 12/02/2021, publicada no Boletim de Serviços da UFGD nº 4507, em 03/03/2021, p. 01, e o Programa de Capacitação e Qualificação dos integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação da UFGD, Resolve:

1. Divulgar o Resultado Preliminar do Edital Nº 01/2021 – Processo Seletivo Para Cadastro De Instrutores Internos para Ações de Capacitação da PROGESP / UFGD**,** realizada pela Divisão de Desenvolvimento e Avaliação Funcional no Biênio 2022/2023, em conformidade com o item 3 do citado Edital, na forma do anexo I.

2. Informar que o prazo de interposição do recurso é do dia 22 a 23 de novembro de 2021. O recurso deve ser realizado pelo SIPAC e encaminhado para Seção de Desenvolvimento e Capacitação – SEDECA da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Caso haja interposição em mais de uma área, os mesmos deverão ser individualizados.

ANEXO I

1 – Gestão de Conflitos:

NOME	MATRICULA SIAPE	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
Jonathan Alves Pagnoncelli	3182046	8	Desclassificado conforme item 3.3 do edital 01/2021

2 – Comunicação em mídias – design gráfico:

NOME	MATRICULA SIAPE	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
Mauricio Lavarda do Nascimentos	1224141	16	1º

3– Ferramentas do Libre Calc Avançado :

NOME	MATRICULA SIAPE	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
Luiz Fernando Stopa Arcenio	3496646	09	Desclassificado conforme item 3.3 do edital 01/2021

4 – Mapeamento de Processos:

NOME	MATRICULA SIAPE	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
Luiz Fernando Stopa Arcenio	3496646	09	Desclassificado conforme item 3.3 do edital 01/2021

5– Libras básico para atendimento ao público:

NOME	MATRICULA SIAPE	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
Rejane Dias Lobo Bataglin	2161817	-	Desclassificado Desclassificado conforme item 1.1.1 do edital 01/2021

6. INSTRUÇÃO NORMATIVA

6.1. PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA NÚMERO 1 de 18/11/2021

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD, no uso de suas atribuições legais autorizadas pela Portaria RTR/UFGD n° 109, de 12 de fevereiro de 2021, **e delegadas pela Portaria/RTR nº 540 de 12/06/2015, considerando o Decreto n. 8539/2015 e a Portaria/RTR nº 509 de 22/05/2019, Boletim de Serviços nº 3591, RESOLVE:**

APROVAR E ESTABELECER a 2ª Edição do Manual de Utilização SIG-SIPAC – Módulo Protocolo de Novembro/2021 elaborado pela Comissão Constituída pela Instrução de Serviços PRAD n. 102 de 15/09/2021 disponível através do Link: https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/PROTOCOLO/Normas%20Internas/MANUAL%20DE%20UTILIZA%C3%87%C3%83O%20SIPAC%20M%C3%93DULO%20PROTOCOLO%202a%20Ed.%20-%20nov.21.pdf

Cristiane Stolte

Pró-Reitora de Administração - PRAD/UFGD

7. RES. "AD REFEREDUM"

7.1. DIRETORIA

RES. "AD REFEREDUM" NÚMERO 166 de 16/11/2021

RESOLUÇÃO *"AD REFERENDUM"* Nº 166, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

A Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício Nº 048 de 12 de novembro de 2021 da Comissão de Pesquisa da FCS, **RESOLVE:**

Manifestar-se favoravelmente ao Parecer da Comissão de Pesquisa da FCS com o Relatório final de Iniciação Científica, conforme abaixo:

PARECER Nº 195/2021 - favorável ao Relatório Final de Iniciação Científica PIVIC-FC intitulado: "Avaliação da eficácia do uso de Piper vicosanum oral em modelo animal de ferimentos descolantes", da discente Lavínia dos Santos Chagas, coordenado pelo docente Márcio Eduardo de Barros.

Profª. Drª. Silvia Aparecida Oesterreich

Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde/UFGD

RES. "AD REFEREDUM" NÚMERO 167 de 16/11/2021

RESOLUÇÃO *"AD REFERENDUM"* Nº 167, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

A Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício Nº 049 de 12 de novembro de 2021 da Comissão de Pesquisa da FCS, **RESOLVE:**

Manifestar-se favoravelmente ao Parecer da Comissão de Pesquisa da FCS com a Proposta de Projeto de Pesquisa, conforme abaixo:

PARECER Nº 196/2021 – favorável à Proposta de Projeto de Pesquisa intitulado: "Efetividade da Vacinação contra COVID-19 no Brasil: Estudo de Caso-Controle", coordenado pelo docente Fábio Juliano Negrão;

Profª. Drª. Silvia Aparecida Oesterreich

Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde/UFGD

RES. "AD REFEREDUM" NÚMERO 168 de 18/11/2021

RESOLUÇÃO *"AD REFERENDUM"* Nº 168, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

A Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE "AD REFERENDUM";**

Transferir a reunião do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, do dia 26/11/2021 para o dia 10/12/2021 as 08:00 horas na Plataforma Google Meet.

Profª. Drª. Silvia Aparecida Oesterreich

Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde/UFGD

8. INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

8.1. FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 23 de 17/11/2021

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA da UFGD, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Instrução Normativa n.º 109, de 29 de outubro de 2020, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, bem como suas posteriores alterações;

Considerando a Instrução Normativa nº 37, de 25 de março de 2021, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, que alterou a Instrução Normativa nº 109, de 29 de outubro de 2020;

Considerando a Instrução Normativa Reitoria n.º 3, de 17 de setembro de 2021, que estabelece orientações e critérios para a retomada gradual e segura das atividades presenciais, bem como a execução de atividades funcionais em modalidade de trabalho remoto em caráter excepcional; e

Considerando que a Faculdade de Educação a Distância - EaD/UFGD, até pela natureza da própria faculdade, manteve suas atividades acadêmicas/administrativas, sem prejuízo das suas demandas de trabalho; realizando assim diversas atividades internas em atendimento aos cursos da EaD e, inclusive, externas da faculdade no âmbito da UFGD (curso de formação em parceria com a PROGESP, consultas prévias, auxílio nas colações de grau, entre outras) neste período de enfrentamento e combate ao novo coronavírus (Covid-19).

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores técnicos administrativos, lotados na Faculdade de Educação a Distância da UFGD, a executarem suas atividades de trabalho na modalidade presencial, respeitando os limites de capacidade físicas e de acordo com a escala de trabalho divulgada no portal eletrônico da EaD, bem como autorizar o desempenho do trabalho remoto em caráter temporário e complementar, sem prejuízo do cumprimento das atribuições funcionais e da jornada de trabalho, conforme segue:

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 4855 Data: 19/11/2021

Nome	Siape	Lotação	Contato	Período	Modalidade de trabalho
1.Andreos Alves	3139227	Faculdade de Educação a Distância - EaD	formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br	15/11/2021 a 30/11/2021	Trabalho Remoto
2.Angela Hess Gumieiro	2800315	Faculdade de Educação a Distância - EaD	angelahess@ufgd.edu.br	15/11/2021 a 30/11/2021	Trabalho Presencial e Trabalho Remoto
3.Giseli Ayumi Miyashita	1328810	Secretaria Administrativa EaD/UFGD	direcaoeadufgd@ufgd.edu.br	15/11/2021 a 30/11/2021	Trabalho Presencial e Trabalho Remoto
4.Giovanni Bonadio Lopes	1752579	Coordenadoria da Tecnologia da Informação e Comunicação/ EaD/UFGD	ti.ead@ufgd.edu.br	15/11/2021 a 22/11/2021	Trabalho Presencial e Trabalho Remoto
5.Jefferson Damaceno do Nascimento	2260474	Coordenadoria da Secretaria Acadêmica/EaD/UFGD	secaf.ead@ufgd.edu.br	15/11/2021 a 30/11/2021	Trabalho Presencial e Trabalho Remoto
6.Karla Alexandra Benites Florenciano	1986447	Diretoria EaD/UFGD	karlaflorenciano@ufgd.edu.br	15/11/2021 a 30/11/2021	Trabalho Presencial e Trabalho Remoto
7.Livia Andrea Zaleski Baldochi	1588592	Faculdade de Educação a Distância/EaD/UFGD	liviabaldochi@ufgd.edu.br	15/11/2021 a 30/11/2021	Trabalho Presencial e Trabalho Remoto
8.Marina Oliveira Barboza	1791359	Faculdade de Educação a Distância - EaD	marinabarboza@ufgd.edu.br	15/11/2021 a 30/11/2021	Trabalho Presencial e Trabalho Remoto
9.Orlando Marconi Junior	1849763	Seção de Laboratório EaD/UFGD	ti.ead@ufgd.edu.br	15/11/2021 a 30/11/2021	Trabalho Presencial e Trabalho Remoto
10.Roberta Ferreira da Silva	1545745	Secretaria Administrativa EaD/UFGD	direcaoeadufgd@ufgd.edu.br	15/11/2021/ a 28/11/2021	Trabalho Presencial e Trabalho Remoto

11.Rubens Antonio Marcon	1144463	Coordenadoria da Tecnologia da Informação e Comunicação/ EaD/UFGD	ti.ead@ufgd.edu.br	15/11/2021 a 30/11/2021	Trabalho Presencial e Trabalho Remoto
12.Soviana Foppa	1564856	Coordenadoria Administrativa/EaD/UFGD	administrativo.ead@ufgd.edu.br	15/11/2021 a 30/11/2021	Trabalho Presencial e Trabalho Remoto
13.Willian Martins Silva	2802337	Seção de Laboratório EaD/UFGD	ti.ead@ufgd.edu.br	15/11/2021 a 30/11/2021	Trabalho Presencial e Trabalho Remoto

1. Autorizar os professores substitutos, lotados na Faculdade de Educação a Distância da UFGD, a executar suas atividades em Trabalho Remoto - TR, conforme abaixo:

Nome	Siape	Lotação	Contato	Período	Modalidade de trabalho
Jeferson Andrade Fleitas	3232566	Faculdade de Educação a Distância/EaD/UFGD	jefersonfleitas@ufgd.edu.br	15/11/2021 a 30/11/2021	Trabalho Remoto
Francimar Batista Silva	1043399	Faculdade de Educação a Distância/EaD/UFGD	francimarbsilva@ufgd.edu.br	15/11/2021 a 30/11/2021	Trabalho Remoto

ELIZABETH MATOS ROCHA

9. RES. "AD REFEREDUM"

9.1. FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

RES. "AD REFEREDUM" NÚMERO 385 de 17/11/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR da Faculdade de Ciências Agrárias, da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das suas atribuições legais, e conforme a Resolução COUNI nº 91, de 9 de julho de 2014, resolve *ad referendum*:

I - Manifestar se favoravelmente ao requerimento de adesão do Professor Colaborador Voluntário Cleberton Correia Santos, para ministrar a disciplina "01000484 - METABOLISMO E DESENVOLVIMENTO DE PLANTAS", carga horária 8h semanais, no período letivo 2021-2, e a disciplina "01009260 - ESTATÍSTICA EXPERIMENTAL COMPUTACIONAL", carga horária 3h semanais, no período letivo 2022-1;

II - Indicar a docente Silvana de Paula Quintão Scalon, SIAPE 1323892 como Professora Tutora.

GUILHERME AUGUSTO BISCARO

DIRETOR

RES. "AD REFEREDUM" NÚMERO 386 de 18/11/2021

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias, da Universidade Federal da GrandeDourados, no uso de suas atribuições legais, resolve *ad referendum*:

Aprovar o Projeto de Extensão "Horticultura online", coordenado pela técnica Kamila de Almeida Monaco Mello e vigente de 01/01/2022 a 01/12/2023, conforme o parecer da Comissão de Extensão da FCA.

ALEXANDRE RODRIGO MENDES FERNANDES

DIRETOR EM EXERCÍCIO